

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA TECA EDUCACAO E TREINAMENTOS LTDA , A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS - TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA O IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.022540.2023-10.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada na AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS - TECNOLOGIA ASSISTIVA para o IFSP, inscrito no CNPJ nº 50.108.014/0001-00, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de dezembro de 2019, doravante denominado TECA EDUCACAO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.108.014/0001-00, sediada na RUA DAS CAMELIAS, 37 - SALA 3, MIRANDÓPOLIS, São Paulo/SP, CEP 04.048-060, Telefone: (11) 94246-9077, representada, neste ato, pelo seu representante legal, GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA, qualificado na ata de registro de preços nº 35/2024, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento a ata de registro de preços nº 35/2024, celebrado em 06/06/2024, tem por objeto prorrogar o vínculo contratual por 12 (doze) meses, nos termos do processo SUAP nº 23305.022540.2023-10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 07/06/2025 a 08/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre da cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços 35/2024, assinada pelas partes, combinado com o Art. 84 da Lei nº 14.133/21 e Art. 22 do decreto 11.462/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

São Paulo, 3 de junho de 2025

**REPRESENTANTE LEGAL DA
CONTRATANTE:**

Nome: DAVIS WILIAN GRACIANO DE
TOLEDO

Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

**REPRESENTANTE LEGAL DA
CONTRATADA:**

Nome: GUILHERME DE AZAMBUJA
LIRA

Cargo: Representante legal

TESTEMUNHAS:

1 **Nome:** Nelson Berto dos Santos
Matrícula: 1762655

2 **Nome:** Hector Daniel Garcia Daitter
Matrícula: 2175484

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hector Daniel Garcia Daitter, COORDENADOR(A) - FG1 - CGRP-PRA**, em 03/06/2025 13:53:37.
- **Nelson Berto dos Santos, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAMS-PRA**, em 03/06/2025 14:27:57.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 04/06/2025 07:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 962956

Código de Autenticação: 60ae3da5b8



Documento Digitalizado Público

Termo de aditamento ARP35/2024

Assunto: Termo de aditamento ARP35/2024

Assinado por: Hector Daniel

Tipo do Documento: Termo para Contrato

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Hector Daniel Garcia Daitter, COORDENADOR(A) - FG1 - CGRP-PRA**, em 04/06/2025 17:38:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2062183

Código de Autenticação: fa9af21710

